



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP
01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

**ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV),
INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026**

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h, na modalidade virtual, conforme autorização do artigo 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) - Celso Jorge Caldeira, que também preside o Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luis Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Fábio Augusto Martins Lepique;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Bárbara de Almeida Coelho;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 60ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Tarsila Amaral Fabre (suplente);
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Evandro Luis Alpoim Freire (suplente); e
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Silvia Helena da Silva Drumond.

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, mediante o assessoramento do Secretário Executivo, após a leitura da pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra das informações pertinentes, tempestivamente, aos membros do CMUV, via correio eletrônico, foram deliberados, decididos e aprovados, por unanimidade dos presentes, os seguintes itens:

Aprovar a renovação do credenciamento da pessoa jurídica **Easyjet Mobilidade Ltda. - “JET”**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 51.358.263/0012-60, localizada na Avenida Paulista, nº 491, 1º andar, Conj. 11 – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-000, com eficácia *ex tunc* ao dia 24 de julho de 2026, **para o fim específico de exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, nos termos do Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto de 2019, da Resolução CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019, seus anexos e alterações posteriores, e demais normativas incidentes** (SEI nº 6020.2026/0028463-2); e

Aprovar a renovação do credenciamento da pessoa jurídica **Whoosh Br Aluguel de Patinetes Ltda. - “WHOOSH”**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.040.789/0001-05, com sede na Rua Frei Caneca, 195, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01307-001, com eficácia *ex tunc* ao dia 20 de julho de 2026, **para continuar explorando o serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, por novos 12 (doze) meses, como Operadora de Tecnologia de Micromobilidade - OTM, nos termos do Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto de 2019, da Resolução CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019, seus anexos e alterações posteriores, e demais normativas incidentes** (SEI nº 6020.2026/0028465-9).

Durante a reunião, o Gestor da Informação esclareceu que, no âmbito de suas atribuições, as operadoras vêm cumprindo regularmente o compartilhamento de dados e o recolhimento dos preços públicos. Contudo, por estar retornando de férias, ressaltou a necessidade de confirmar previamente o cumprimento do artigo 11 da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019. Por fim, comprometeu-se a emitir os pareceres conclusivos referentes aos processos SEI nº 6020.2026/0028465-9 e nº 6020.2026/0028463-2 até o dia 1º de setembro. Em seguida, o Secretário Executivo manifestou-se favoravelmente ao deferimento dos pedidos de credenciamento, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019. A aprovação fica condicionada, contudo, à posterior comprovação e ao atendimento das exigências formuladas pela CET e pelo Gestor da Informação. O Secretário ressaltou, ainda, que eventual descumprimento será objeto de análise para posterior deliberação pelo colegiado.

Ato contínuo, o colegiado do CMUV, conjuntamente com o Secretário Executivo, determinou que ambos os credenciamentos sejam concedidos sob condição. Para tanto, as OTMs deverão, no prazo a ser fixado:

I – comprovar o integral atendimento e adequação às diretrizes dos pareceres da CET (SEI nº 6020.2026/0028465-9, doc. 163432292; e SEI nº 6020.2026/0028463-2, docs. 163520330 e 163865645);

II – comprovar o cumprimento do disposto no artigo 11 da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019; e

III – manter, em sua totalidade, as obrigações inerentes à exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas via plataformas digitais nesta municipalidade.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 60ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10h44min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV que registraram presença, e pelo Secretário Executivo, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do artigo 27 c.c. artigo 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre (suplente)

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Bárbara de Almeida Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Paulo Leite Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Rafael Toniato Mangerona

Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Renan Domingos Alves Vieira

Gestor da Informação do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)



Rafael Toniato Mangerona
Secretário(a) Executivo(a)

Em 27/08/2026, às 11:54.



Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete

Em 27/08/2026, às 14:33.



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete

Em 27/08/2026, às 14:43.



Silvia Helena da Silva Drumond
Diretor(a) I

Em 27/08/2026, às 15:29.



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete

Em 27/08/2026, às 16:01.



Renan Domingos Alves Vieira
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 27/08/2026, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163931017** e o código
CRC **0A7FFF9D**.

Referência: Processo nº 6020.2019/0006500-8

SEI nº 163931017